

#### Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA Avenida Nove de Maio, 1015 CNPJ 91.997.072/0001-00

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2025

Aos Dezessete dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Dezesseis Horas, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, na sala do Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, ambos designados pela Portaria nº 030/2025, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 103/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 46/2025 o qual visa a Aquisição de equipamento para a sede social do Esporte Clube União de acordo com a Lei Municipal nº 3464/2025. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE

| Nome da Empresa   | Representante          |  |  |
|-------------------|------------------------|--|--|
| THAINA SCHUMACHER | Delton João Schumacher |  |  |

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou a realizar o credencialmento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

#### RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

| NOME              | REPRESENTANTE          | CIDADE     |
|-------------------|------------------------|------------|
| THAINA SCHUMACHER | Delton João Schumacher | Giruá - RS |

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta Financeira da empresa participante neste certame, passando de imediato aos lances verbais, conforme demonstra quadro abaixo:

Item: 1 - Freezer horizontal, com duas tampas, com capacidade de no mínimo 530 litros, 220 volts ou bivolt, com controle eletrônico de temperatura, como modo refrigerador e modo freezer, com selo de eficiência energética classe A e com garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega

| Empresa: 6822 - THAINA SCHUMACHER   |  |
|-------------------------------------|--|
| Proposta Inicial: 3.930,000         |  |
| Observação: Fornecedor classificado |  |

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitantes no certame, sendo assim HABILITADA. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o Pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação as seguinte licitante com os respectivo item:

### RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

| Item                        | Fornecedor        | Quant. | Lance       | Vlr. Total |
|-----------------------------|-------------------|--------|-------------|------------|
| 1 - Freezer horizontal, com | THAINA SCHUMACHER | 1,00   | 3.930,00000 | 3.930,00   |







#### Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

#### Avenida Nove de Maio, 1015 CNPJ 91.997.072/0001-00

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| BETOKI                         | DE COMIT RUID E ETC | 1117    |                |
|--------------------------------|---------------------|---------|----------------|
| duas tampas, com capacidade    |                     |         |                |
| de no mínimo 530 litros, 220   |                     |         |                |
| volts ou bivolt, com controle  |                     |         |                |
| eletrônico de temperatura,     |                     |         |                |
| como modo refrigerador e       |                     |         |                |
| modo freezer, com selo de      |                     |         |                |
| eficiência energética classe A |                     |         |                |
| e com garantia mínima de 12    |                     |         |                |
| (doze) meses contados da       |                     |         |                |
| data de entrega                |                     | Total C | eral: 3.930.00 |
|                                |                     |         |                |

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a

presente ata pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio e pelo representante da proponente.

Alex Niehues
Pregoeiro

Tregocito

EQUIPE DE APOIO

Neiva Stiehl Renz

Membro

Delton João Schumacher THAINA SCHUMACHER Etson Marchi **Membro**